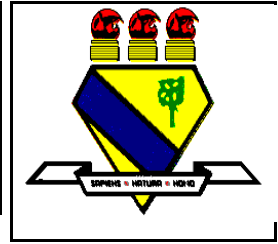




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro
69.301.001 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101

005/03-CEPE



O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 004/03 – CEPE**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 17 de março de 2003.

Prof. Carlos Alberto de Sousa Cardoso

Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria